



PROJETO DE LEI Nº 007/2021

AUTOR: FABIANA GOMES

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 007/2021, estabelece dia 05 de maio “Dia Municipal de Valorização da Língua Portuguesa” e cria medidas protetivas ao direito dos estudantes do município ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona, de autoria da Vereadora Fabiana Gomes, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela pretende estabelecer dia 05 de maio como “Dia Municipal de Valorização da Língua Portuguesa” e cria medidas protetivas ao direito dos estudantes do município ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona, através da aprovação da propositura nº 007/2021.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento, reunindo assim condições para prosseguir em tramitação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento Interno desta Casa, é de maioria simples de votos.

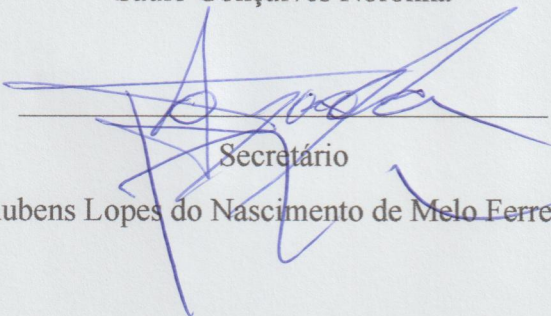
3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº007/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 11 de Março de 2021.

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha


Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro

Valéria Silva Aragão